Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/12/2024.
Número da edição: 3731

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 318, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIAL SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **ALETÂNIA RAMIRES GOMES** , portadora do CPF: 778.157.771-04 e RG n.º 979300 SSP/MS, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º Fica revogada a delegação da competência de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS que foi delegada a referida servidora quando essa foi nomeada ao cargo de Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania do Município de Sidrolândia/MS **.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 03 de Dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira